

**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 554ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima terceira reunião extraordinária. Compareceram os Conselheiros Ogarito Borgias Linhares, João Bosco Camargo de Souza, Hélio Marques Azevedo e a Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau. Fica registrado que o Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves, participou da reunião por teleconferência, conforme artigo 33 do Estatuto Social. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, em exercício, Sr. Danilo de Moraes Veras. Havendo número legal, foi iniciada a reunião tendo como Secretário o Gerente dos órgãos Colegiados, Jorge Leite dos Santos e apoio do Chefe de Serviços Rodrigo Dias Calafate. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. O Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 55 – inciso XI do Estatuto Social da Empresa, e considerando quórum qualificado de maioria dos membros efetivos, conforme artigo 29 – parágrafo único, decide: **I.01 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** - Eleger, por indicação do Ministério da Infraestrutura, para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, o Sr. **CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO**,

██████████. Fica condicionada a sua posse a manifestação final da Casa Civil. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 019.2019*. Fica registrado ainda, que os representantes do Comitê de Elegibilidade, informaram que receberam toda a documentação em tempo hábil, onde foram verificados todos os formulários padronizados preenchidos pelo indicado, bem como os documentos comprobatórios que os



acompanharam, concluindo que o eleito atendeu aos requisitos e impedimentos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, cuja cópia da respectiva ata daquele Comitê ficará anexa a presente. Na sequência, o Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou sucesso ao novo Diretor em suas novas funções. Em seguida, o Conselheiro Marcio Calves, representante dos empresários no Colegiado, manifestou a expectativa de que o novo Diretor Presidente mantenha diálogo permanente com a classe empresarial, como ocorre hoje por parte de toda a diretoria da Codesp. Em seguida, o Conselheiro Hélio Marques Azevedo desejou sorte para o novo Diretor Presidente, se colocando desde já a sua disposição. O Conselheiro João Bosco Camargo de Sousa e a Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau, também desejaram sucesso ao novo Diretor Presidente da CODESP. Sem outros registros, o Colegiado passou ao item **II – ENCERRAMENTO**, onde o fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de março de 2019, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE

João Bosco Camargo de Souza
CONSELHEIRO

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau
CONSELHEIRA

Hélio Marques Azevedo
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO